



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROJETO DE LEI

Institui, na rede Municipal de ensino, o estudo e execução de ações referentes a prevenção e combate ao uso do "Crack". O Projeto denominado TIRE A PEDRA DO CAMINHO prevê a inclusão da semana de combate ao crack, no calendário oficial de Pelotas, com sugestão para início no dia 12 de agosto de cada ano. O projeto também propõe a inserção de orientação nas disciplinas das escolas municipais da cidade.

Art. 1º - O Projeto "Tire a Pedra do Caminho" promove o estudo da dependência química do crack, seu combate e a prevenção, bem como suas consequências neuro-psico-sociológicas, a partir de ações conjuntas entre escolas, alunos, famílias, secretarias municipais e entidades com o lançamento da Semana de Combate ao Crack no calendário oficial do município, com a possibilidade de ações conjuntas ao Programa Nacional "Crack é Possível Vencer". (verificar Programa em anexo)

Art. 2º - O projeto "Tire a Pedra do Caminho" acontece em dois momentos:

I - Primeiro Momento: Lançamento da semana municipal de combate ao crack,. A Semana prevê ações conjuntas que irão promover a educação, orientação, prevenção e atividades de cuidado com a saúde, oficinas entre outras atividades educativas. O cronograma desta semana poderá ser organizado pelas secretarias municipais e pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas.

II - Segundo Momento: Um dos eventos propostos seria a convocação de uma audiência Pública para a discussão da implantação da segunda etapa do Projeto "Tire a Pedra do Caminho". Esta segunda fase consiste em propor o aproveitamento de no mínimo uma aula trimestral, dentro de algumas disciplinas básicas específicas do currículo escolar, para programar atividades específicas de combate ao crack.

Art. 3º - Dia 12 de agosto será a data sugerida para o início da Semana de Combate ao Crack em Pelotas. Essa data comemora o Dia Internacional da Juventude. Neste ano de 2013, o dia será em uma segunda-feira, dando início as atividades de Semana de Combate ao Crack.

Art. 4º - A Secretaria Municipal da Educação e Desporto sugere a utilização das seguintes disciplinas para a inserção das orientações: Ensino Religioso, Educação Física, Ciências, Relações Humanas e Língua Portuguesa;

Art. 5º - Os professores e orientadores das escolas poderão planejar as aulas das respectivas disciplinas ligadas ao tema e a campanha. Ficará a critério dos mesmos a elaboração das atividades que poderão incluir a presença de convidados, palestras, aulas teóricas e práticas, conferências, seminários e outras atividades pedagógicas, bem como o apoio das entidades relacionadas ao tema existentes no município.

Art. 6º - Juntamente às Secretarias Municipais envolvidas e ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas desenvolver o cronograma de ações da SEMANA DE COMBATE AO CRACK que lançará o Projeto "Tire a Pedra do Caminho".

Art. 7º - A SEMANA DE COMBATE AO CRACK deverá ser incluída no calendário oficial do município.

Art. 8º - Cabe ao Poder Executivo e ao Legislativo a fiscalização do cumprimento destes projetos.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo XXXX

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 2014


Vereador VICENTE AMARAL
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

JUSTIFICATIVA

O crack chegou no Brasil no final da década de 1980 e início dos anos 90 e vem se espalhando na maioria dos centros do País, incluindo cidades do interior e mesmo as zonas rurais. A diversidade de problemas trazidos pelas drogas tem dimensões biológicas, psíquicas, sociais, culturais, constitui um grande desafio ao nosso País no que se trata do combate a essa droga. O projeto municipal "Tire a Pedra do caminho" do vereador Vicente Amaral prevê a inclusão no calendário oficial de Pelotas de uma Semana de Combate ao crack que traz ações de educação, orientação e cuidados com a saúde, bem como atividades e oficinas. Já em um segundo momento o projeto propõe, através de uma audiência pública, a discussão da inserção de aulas trimestrais com orientações relacionadas ao tema. Algumas disciplinas do currículo, como Ciências, Educação Física e Ensino Religioso tem potencial para uma abordagem específica em cada uma delas, ficando a critério do professor como essa aula será conduzida.

O projeto tem como objetivo prevenir o uso de crack, enfrentar o tráfico de drogas e também cuidar daquele que já usa a droga. E a educação vem de encontro a esses pontos principais de combate ao crack. Acreditamos que a escola seja um dos lugares fundamentais para se iniciar a prevenção e orientação de crianças e adolescentes. Atualmente a maioria dos casos de polícia provêm de políticas mal resolvidas no passado envolvendo crianças e adolescentes. Os governos precisam preocupar-se com a juventude de hoje para não maltratar o homem no futuro.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 2014


Vereador VICENTE AMARAL
Líder da bancada do PSDB